



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 506/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando o disposto no § 4º do art.3º da Resolução 14, de 9 de setembro de 2015, deste Tribunal,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar o quadro de estagiários de nível superior deste Tribunal, o qual passa a ser o constante do **Anexo I** deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Ato de nº 488, de 29 de setembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANEXO I**

<b>QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - SEDE DO TRF 5ª REGIÃO</b>	
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO/CURSO ESPECÍFICO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>DIREITO</b>	
Gabinete dos DESEMBARGADORES (04 estagiários por Gabinete)	60
Gabinete da Presidência	01
Gabinete da Vice-Presidência	03
Gabinete da Corregedoria	02
Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais	02
Diretoria Geral (Assessoria Jurídica/DG)	02
Subsecretaria de Recursos	12
Núcleo de Jurisprudência	04
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
Gabinete da Presidência	02
Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais	01
Diretoria Geral	03
Divisão de Material e Patrimônio	04
Secretaria Administrativa	03
Secretaria Judiciária	01
Subsecretaria de Apoio Especial	01
Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial	02
Subsecretaria de Orçamento e Finanças	02
Subsecretaria de Pessoal	02
Subsecretaria de Precatórios	02
Subsecretaria de Tecnologia da Informação	02
Divisão de Folha de Pagamento	01

Escola de Magistratura	02
Núcleo de Assuntos da Magistratura	02
Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas	01
Seção de Acompanhamento de Estágio de Nível Superior - NDRH	03
Seção de Aperfeiçoamento - NDRH	03
Seção de Movimentação, Provimento e Vacância - SP	02
Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais, DEA e Outros Feitos	01
Setor de Legislação de Pessoal - SP	01
Setor de Acompanhamento de Plano Interno/Privado de Saúde	01
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	
Diretoria Geral	01
Divisão de Material e Patrimônio	01
Secretaria Administrativa	01
Secretaria Judiciária	01
Subsecretaria de Controle Interno	03
Subsecretaria de Orçamento e Finanças	06
Subsecretaria de Precatórios	02
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>
<b>CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ CURSOS CORRELATOS</b>	
Secretaria Judiciária	01
Subsecretaria de Tecnologia da Informação	10
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>
<b>ESTATÍSTICA</b>	
Secretaria Judiciária	01
<b>WEB DESIGN</b>	
Seção de Inovação, Padronização e Integração Tecnológica -STI	01
<b>PUBLICIDADE PROPAGANDA/ DESIGN GRÁFICO</b>	
Seção de Editoração Eletrônica	03
<b>COMUNICAÇÃO/JORNALISMO</b>	
Divisão de Comunicação Social	06
<b>BIBLIOTECONOMIA</b>	
Seção de Arquivo e Documentação	01
Seção de Documentação, Doutrina e Legislação	04
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>
<b>GESTÃO DA INFORMAÇÃO</b>	
Seção de Documentação, Doutrina e Legislação	01
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	
Seção de Acompanhamento de Estágio de Nível Médio - NDRH	03
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	
Setor de Obras e Manutenção Técnica Predial	01
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	
Setor de Obras e Manutenção Técnica Predial	01
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	
Seção de Arquitetura - SIAP	01
<b>TOTAL DE VAGAS POR CURSO - SEDE DO TRF5</b>	
<b>CURSO ESPECÍFICO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
DIREITO	86
ADMINISTRAÇÃO	42
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO / CURSOS CORRELATOS	11

ESTATÍSTICA	01
WEB DESIGN	01
PUBLICIDADE PROPAGANDA / DESIGN GRÁFICO	03
COMUNICAÇÃO / JORNALISMO	06
BIBLIOTECONOMIA	05
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	01
SERVIÇO SOCIAL	03
ENGENHARIA CIVIL	01
ENGENHARIA ELÉTRICA	01
ARQUITETURA E URBANISMO	01
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>177</b>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 19/10/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0190149** e o código CRC **CA0B5AEE**.